

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche

Professora Sandra Cristina da Silva

CONVÊNIO N.º 103/2021 ADITIVO N.º ////2024 CNPJ: 08.046.537/0001-02

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA - ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA					
NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche Professora Sandra Cristina da Silva				CNPJ: 08.046.537/0001-02	
ENDEREÇO: Rua Ayrton Senna, 534					
I MEANINE OF IOPAINS AIZIPO LEONAS I		MUNIC ANDR	CÍPIO: SANTO É	CEP: 09272-000	
DDD: 11 TELEFONE: 3356-7898 E-MAIL: calzirafrance		E-MAIL: calzirafranco	o@santoandre.sp.gov.br		

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA						
NOME DO REPRESENTANTE: Angela Correia da Silva				CPF: 180.	CPF: 180.285.958-63	
N.º DA IDENTIDADE: 26.610.514-2				ÓRGÃO E SSP/SP	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: Rua Presidente Washington Luiz, 54			COMPLEMENTO:			
BAIRRO: Jardim Ana Maria MUNICÍF		PIO: Santo André	UF: SP	CEP : 09260-670		
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7898		E-MAIL: calzirafranco@santoandre.sp.gov.br			
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva				PERÍODO DO MANDATO: 07/10/2023 a 06/10/2025		





NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche Professora Sandra Cristina da Silva

CNPJ: 08.046.537/0001-02

CONVÊNIO N.º 103/2021

ADITIVO N.º /// 2024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS - ANEXO II

1	
OBJETIVOS E METAS QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores. Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio. Valor fixo (R\$ 5.500,00) + Valores per capita trimestral: Creche: Integral R\$ 21,00 - EMEI: Integral R\$ 21,00 - EMEIEFs Integral (E.I, E.F e EJA): R\$ 12,00 Creche: Semi R\$ 12,00 - EMEI: Semi R\$ 12,00 - EMEIEFS Semi (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00
ATIVIDADES	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica, favorecendo:
RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

META QUANTITATIVA - NÚMERO DE ATENDIMENTO - CONFORME A CAPACIDADE

Integral	Com
771005101	Semi
	250
	250
ter breaking y ethiologickin ways the contributed for every managery whose every contribute, every expectation of experience of experience every experience of experience every experience experience every experience every experience every experience every experience experience every experience every experience experience every experience every experience exper	
Integral	Semi
Integral	Semi
	Integral





NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche

Professora Sandra Cristina da Silva

CONVÊNIO N.º 103/2021 ADITIVO N.º //// 2024 Vigência do Plano de Trabalho:

CNPJ: 08.046.537/0001-02

Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÕES DAS AÇÕES - ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos projetos pedagógicos vinculados ao PPP;
- Aquisição de persianas, toldos, cortinas e tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição e/ou confecção forro e divisória de vidro/ acrílico/ gesso;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de caixas organizadoras;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares e filmes pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de artigos para festividades; araras, fantasias, becas para formatura, que ficarão na escola;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aguisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de materiais de consumo para marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, serralheria, tapecaria, vidraçaria, acessibilidade, segurança, infraestrutura, foto;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de materiais para segurança; alarme de sensor de presença;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos:
- Outros materiais de consumo:
- Aquisição e instalação de cercado de madeira/ plástico para áreas internas e externas;
- Conserto, instalação e manutenção de eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e de informática da Unidade Escolar;
- Serviço de recarga de extintor;
- Serviço de instalação, confecção, manutenção e conserto de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, pintura, serralheria, elétrica, acessibilidade e infraestrutura na Unidade Escolar;
- Manutenção, montagem e instalação de mobiliário;
- Serviços de chaveiro, adesivos e placas de sinalização, confecção de carimbo; revelação de fotografias e impressões banners/ grandes formatos;
- Contratação de ingressos (teatro, exposição cultural, cinema, entre outros), shows, teatro; palhaços, mágicos e outras apresentações artísticas;
- Locação de brinquedos para festividades;
- Serviço de instalação, confecção, manutenção e conserto de persianas, toldos e cortinas;
- Locação de ônibus; pedágio; correspondências; estacionamento;



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche

Professora Sandra Cristina da Silva

CONVÊNIO N.º 103/2021 ADITIVO N.º 111 12024 Vigência do Plano de Trabalho:

Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

CNPJ: 08.046.537/0001-02

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÕES DAS AÇÕES - ANEXO III - FOLHA 02

- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos;
- Outros serviços de instalação, confecção, manutenção e conserto;
- Cadeiras de polipropileno ou plástico.
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16.994 de 06/12/2017).

NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS AS SEGUINTES DESPESAS

- Aquisição de bens patrimoniais;
- Alimentos:
- Presentes, brindes, lembrancinhas e correlatas a esse segmento;
- Realização de despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
- Manutenção de veículos;
- Cestas básicas para funcionários:
- Flores para festividades:
- Serviços cartoriais;
- Assinaturas de jornais e revistas;
- Honorários advocatícios;
- Palestras:
- Realização de despesas com multas, juros ou correção monetária inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, taxas e impostos;
- Outras despesas não previstas no convênio e no plano de trabalho não relacionadas com o objeto do convênio.



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche Professora Sandra Cristina da Silva

CNPJ: 08.046.537/0001-02

CONVÊNIO N.º 103/2021 ADITIVO N.º 111 12024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	3° trimestre (jul/ago/set)	4° trimestre (out/nov/dez)	1° trimestre (jan/fev/mar)	2º trimestre (abr/mai/jun)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
TOTAL GERAL ANUAL:	R\$ 34.000,00	in the second se		

Data	ERICA AP. FERREIRA DA SILVA Secretária de Educação	Ass.:
26/04/2024	ANGELA CORREIA DA SILVA Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: Angela loveia da diba